CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2022

Ao
Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

Senhor Presidente.

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Para que o Poder Executivo coloque um redutor de velocidade(quebra-molas) na Av. João Pessoa nas proximidades do Restaurante Sabor de Casa.

Justificativa:

A iniciativa atende às solicitações encaminhadas a esta vereadora, por membros da comunidade, que nos procuraram relatando o alto movimento de carros que trafegam nesta via em alta velocidade, não respeitando pedestres e o limite de velocidade urbana.

Canela, 01 de setembro de 2023

Andresa da Conceição
Vereadora- MDB